INDICAÇÃO Nº 72/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "Rota Acessível", destinado ao mapeamento e à adequação de calçadas e travessias de pedestres, visando garantir acessibilidade e segurança nos trajetos de acesso a escolas, unidades de saúde e prédios públicos do município de Guarabira/PB.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de Indicação ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, indicando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias à criação do Programa Municipal "Rota Acessível", destinado ao mapeamento de calçadas e travessias prioritárias e ao planejamento de melhorias de acessibilidade nos trajetos que dão acesso a escolas, unidades de saúde e prédios públicos de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a acessibilidade, a segurança e a mobilidade urbana no município de Guarabira, por meio da identificação e da adequação de calçadas e travessias de pedestres, especialmente nos trajetos utilizados diariamente pela população para acessar escolas, unidades de saúde e prédios públicos.

A existência de calçadas irregulares, desníveis, obstáculos, ausência de rampas e falta de sinalização tátil pode dificultar ou até impedir o deslocamento seguro de pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas com mobilidade

reduzida e cidadãos que utilizam cadeiras de rodas, bengalas ou outros equipamentos de apoio.

Nesse sentido, a criação do Programa Municipal “Rota Acessível” permitirá que o Poder Público identifique os principais pontos que necessitam de intervenção, estabelecendo prioridades para a realização de melhorias conforme as necessidades da população e a disponibilidade orçamentária do município.

Entre as ações propostas, destacam-se o mapeamento dos trajetos prioritários, a adequação das calçadas, a implantação de rampas de acessibilidade, a instalação de piso tátil, a melhoria das travessias de pedestres e a eliminação de barreiras físicas que comprometam a circulação. As intervenções deverão observar as normas técnicas de acessibilidade aplicáveis, respeitando as características de cada local.

A iniciativa também poderá contemplar a participação da população na identificação dos pontos críticos, contribuindo para que as ações sejam direcionadas às áreas que apresentam maiores dificuldades de deslocamento.

Garantir acessibilidade significa promover autonomia, inclusão social e igualdade de oportunidades, assegurando que todas as pessoas possam circular pela cidade com mais segurança e dignidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da implantação do Programa “Rota Acessível”, contribuindo para a construção de uma Guarabira cada vez mais acessível, inclusiva e preparada para atender às necessidades de todos os seus cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 26 de outubro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB